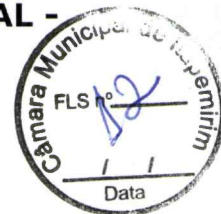




**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
COLEJUR**



**Projeto de Lei nº 25/2016**

Trata-se o singelo caderno processual de autoria da nobre Vereadora Regina Viana de Souza, visando denominar de Rua Jair, pelas razões explicitadas na peça de ingresso.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 24 de maio de 2016.

---

Vereador: Leonardo Fraga Arantes  
Presidente e Relator da COLEJUR

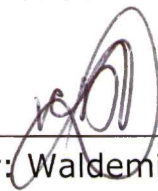
**Pelas Conclusões:**

---

Vereador: Vagner Santos Negrine  
Vice Presidente da COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

---

Vereador:   
Membro da COLEJUR